



MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
TOMADA DE PREÇOS N° 17/2020
_ PRIMEIRA ERRATA _

Objeto da licitação: contratação de empresa para pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e passeio público com acessibilidade das Ruas Pedro Esmeraldino de Menezes, Cândido Freire Leão e Januário Alves Garcia, localizadas no Município de Tubarão/SC.

Considerando a solicitação do Secretário de Infraestrutura do Município de Tubarão através do memorando 1Doc nº 16.711/2020, decide-se suprimir os serviços da Rua Januário Alves Garcia, previsto no edital em epígrafe.

Diante do exposto, o objetivo da licitação passa a ser: “*contratação de empresa para pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e passeio público com acessibilidade das Ruas Pedro Esmeraldino de Menezes e Cândido Freire Leão, localizadas no Município de Tubarão/SC*”.

Portanto, considera-se os anexos das Ruas Pedro Esmeraldino de Menezes e Cândido Freire Leão, disponibilizados no sítio eletrônico do Município junto à retificação do edital.

Apraza-se nova data de abertura da licitação para o dia **23/09/2020**, às **14 horas**, com o recebimento dos envelopes até as 13 horas e 30 minutos do mesmo dia.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 04 de setembro de 2020.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito